

Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Turístico e Paisagístico de Sorocaba (CMDP)

Ao vigésimo sétimo dia de junho de dois mil e vinte cinco, com início às oito horas e trinta minutos, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Turístico e Paisagístico de Sorocaba (CMDP), na Casa Aluísio de Almeida, situada à Rua Dr. Ruy Barbosa, nº 84, Vila Hortência, Sorocaba-SP. Estavam presentes na reunião sete conselheiros titulares e três visitantes. A reunião foi iniciada com uma discussão sobre a atual situação do Matadouro Municipal, André informa que, em relação à Ação Civil Pública do Ministério Público do Estado de São Paulo sobre o Antigo Matadouro Municipal, foram realizadas reuniões entre SECULT, SEJ, SEAD, SECOM SERPO e SESU sobre o assunto, em 03/06/2025. Após essas reuniões e conforme acordado nas mesmas, a Secretaria da Cultura enviou os seguintes ofícios: à Secretaria de Serviços Públicos e Obras, solicitando reforço de monitoramento e apoio no isolamento do Antigo Matadouro Municipal (Ofício Secult GS nº 110/2025), à Secretaria de Comunicação solicitando a confecção de placas com o objetivo de informar os munícipes sobre o isolamento de toda a área que compõe o Antigo Matadouro Municipal (Ofício Secult GS nº 112/2025, tendo já sido confeccionadas e instaladas as placas no local), à Secretaria de Segurança Urbana / Defesa Civil solicitando reforço de monitoramento e apoio no isolamento do antigo Matadouro Municipal (Ofício Secult GS nº 109/2025), ao qual foi respondido que, “considerando que o espaço atualmente é utilizado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, estaremos solicitando, por meio da Defesa Civil, que se proceda o isolamento da área conforme solicitado.” Em seguida, André aborda a questão dos monumentos municipais, dos quais as placas informativas de bronze estão sendo alvo de furtos, e buscando soluções, foi aprovada a troca dos materiais das placas de bronze por placas de acrílico; então, é informado que não há nenhum monumento tombado na cidade (exceto os que são partes de praças ou complexos tombados), havendo 55 monumentos com estudo de tombamento. André propõe que sejam verificados quais devem ser tombados e se propõe a elaborar um único decreto de tombamento abrangendo todos (que definirem o tombamento). Mônica ressalta que é

necessário definir questões específicas, elencando-se quais monumentos serão tombados, o que poderá auxiliar nesse caso, pois pode haver mudanças de locais onde esses serão alocados por diversas razões, e usou exemplos de outros monumentos que já foram transferidos de seu local de origem, tal informativo foi reforçado pela museóloga Daniella e também pela conselheira Larissa Girardi. André informa que a conselheira Tamiris enviará aos conselheiros relatório elaborado por sua equipe sobre o estado dos monumentos. Uma das visitantes, Elaine, propõe o tombamento do monumento de João de Camargo, abrangendo também as coleções e acervo presentes na capela, mas André informa que será feito um decreto específico para as coleções e acervo do local, caso o conselho defina o tombamento dos mesmos. Após, André informa que tem recebido muitos requerimentos de vereadores pedindo relatórios sobre o estado e manutenção dos bens tombados, e informa que serão encaminhados ofícios e/ou cartas solicitando relatórios fotográficos aos proprietários/responsáveis dos/pelos prédios tombados, sejam públicos ou privados. Por fim, abordando a última pauta, fica decidido que será formado um Grupo de Trabalho para rever o Regimento Interno do CMDP, que apresentará uma proposta de mudança ao conselho, André informa que inquirirá sobre disponibilidade e interesse dos conselheiros em participar. A visitante Elaine cobra sobre envio de documentos sobre restauro da Capela de João de Camargo, e André diz que lhe enviará os mesmos; ela também lembra que os prazos dos CMDP (para respostas a ofícios, solicitações de relatórios etc.) deveriam ter 20 e não 30 dias, para que, quando solicitados, sejam atendidos entre uma reunião e outra, podendo já serem retomados na próxima reunião. Sendo assim, não havendo mais nada a tratar, André dá como encerrada a reunião, lavrando a presente ata, que será lida e assinada por quem de direito.

André Mascarenhas
Presidente do CMDP
Triênio 2024/2026